

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 28

"Orça a Receita e fixa a Despesa do Municipio de Ladário, para e exercicio de 1957."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO decreta e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte LEI:

Artº 1º - A Receita do Municipio de Ladário, para o exercicio de 1957, é orçada em Cr\$ 1.350.588,70 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO CRUZEIROS E SETENTA CENTAVOS), assim discriminada:

Código Geral	Discriminação da Receita	Efetiva	Total
	RECEITA ORDINÁRIA		4
	Receita Tributária		
	a) Impostos:		
0.11.1 -	Imposto Territorial	21.593,00	
	Imposto Predial	138.549,50	
	Imposto sobre Industria e Pro		
	fissão	25.751,00	
	Imposto de licença	19.265,40	
	Imposto de Sêlo	6.120,00	
	Imposto Jogos e Diversões	4.423,60	
0.29.7 -	Imposto Adicional de 20%	3.727,20	219.429,
	1 N m		
	b) Taxas:		
	Taxa de Expediente	6.120,00	
1.22.4 -	Taxa de C/Judicial e Emolu-		
	mentos	215.487,70	
	Taxa de Fiscalização S/Diversos	54.114,20	
1.24.1 -	Taxa de Limpesa Pública	20.942,50	296.664,
	Receita Patrimonial		
	Renda Imobiliária		
2 07 0	A) Foros	993,70	
2.01.0 -	B) Laudemio	13:195,00	14.188,
	b) Haddento	176137,00	140100
	Receita Industrial		
3.03.0 -	Taxa Serviço Abastecimento de		
	Agua	258.600,00	258.600,
	D Di		
	Receita Diversas		
4.12.0 -	Receita de Cemitério	4.235,00	4.235,
	Total da Receita Ordinária Cr	5	793.117,



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Fls. -2-

Nº.		1990		
-	Código Geral	Discriminação da Receita	Efetiva	Total
	6.21.0 - 6.23.0 -	RECEITA EXTRAORDINÁRIA Cobrança Dívida Ativa Multas Eventuais Quóta de Imposto de Renda.	52.720, 7 0 5.634,00 2.320,00 496.796,20	557•470 .9 0
		RESUMO		
		RECEITA ORDINARIA		793.117,80 557.470,90
		TOTAL GERAL DA RECEI	CD\$	1.350.588,7

Artº 2º - A Despesa do Município de Ladário, para o exercício 1957, é fixada em Cr\$ 1.350.588,70 (HUM MILHÃO, TREZEI TOS E CINQUENTA MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO CRUZEIROS E SI TENTA CENTAVOS), assim discriminada:

Código	Discriminação da Despesa	Efetiva	Total
8.00.0	Administração Geral Legislativo		
8.00.0	- Pessoal fixo	10.000,00	
	- Material de consumo	2.000,00	
8.00.4	- Despesas Diversas	28.000,00	40.000,0
	Executivo		
8.02.0	- Pessoal fixo	36.000,00	
	- Material de Consumo	1.000,00	
	- Despesas Diversas	57.600,00	94.600,0
	Secretaria		
8.09.0	- Pessoal Fixo	64.800,00	
8.09.3	- Material de consumo	20.000,00	
8.09.4	- Despesas Diversas	30.000,00	114.800,0
	Tesouraria	the second and the se	
8.09.0	- Pessoal Fixo	27.600,00	
8.10.3	- Material de consumo	6.000,00	*
8.11.4	- Despesas Diversas	20.000,00	53.600,0
	Serviço de Fiscalização		
8.12.0	- Pessoal fixo	20.400,00	20.400,0
	Limpesa Pública		
8.85.1	- Diaristas	100.000,00	100.000,0



Nº._

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Fls. -3-

	Código	Discriminação da Despesa	Efetiva	Total
		Transporte de fls2		423.400,00
	8.88.4 -	Iluminação Pública Despesas Diversas	56.736,00	56.736,00
		Cemitério		
·		Pessoal Fixo Despesas Diversas	20.400,00 T.000,00	21.400,00
		Serviço de Abasteci- mento de Água		
		Pessoal Fixo	115.200,00	
		Material de Consumo Despesas Diversas	30.000,00 50.456,40	195.656,40
		Construções e Conserva- ção de logradouros públicos:		
		Pessoal Fixo	20.396,30	
		Pessoal Variável Despesas Diversas	31.000,00	351.396,30
		Obras Novas	**********	
	8.89.4 -	Diversas Despesas	300.000,00	300.000,00
		Diversas		
		Despesas com café de fun- cionários	2.000,00	2.000,00
		TOTAL GERAL DA DESPESA	• • • • • • • • • •	1.350.588,70

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO em 1º de dezem-

bro de 1956.

Presidente

Ricardo Pellaciel